

PORTARIA Nº 227/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 449/2013, para determinar que a servidora Julvana Dezingrini, matrícula nº 1066-1, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização, vinculada à Secretaria de Finanças/Departamento de Gestão Financeira, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Fazenda